



MUNICÍPIO DE VISEU

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

EDITAL

NOTIFICAÇÃO | PROCESSO: 17.04.03/2004/10174

Cândida Duarte Ferreira Fernandes, Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Viseu. -----

Notifico por este meio, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º4/2015, de 07/01 na sua atual redação, perante a impossibilidade de notificação pessoal ou via postal, o(s) **proprietário (s), do prédio, sito na Rua do Freixial, lote 4, freguesia de Rio de Loba, concelho de Viseu**, que no âmbito de uma ação de fiscalização se constatou a partir do seu exterior a existência de anexo no logradouro do prédio, não tendo sido comprovado o seu licenciamento, **para no prazo 60 dias apresentar elementos com vista a repor a legalidade urbanista**, ou em alternativa repor o imóvel no seu estado original sob pena de serem adotadas outras medidas de reposição da legalidade urbanística, nomeadamente as previstas na alínea e) do n.º2 do artigo 102º do Decreto- Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação.-----

Mais se notifica V. Ex.ª que, o incumprimento à reposição da legalidade urbanística, ora notificada, constitui-se em desrespeito do correspondente ato administrativo, designadamente em crime de desobediência, nos termos artigo 348.º do Código Penal, pelo que se procederá à devida comunicação ao Ministério Público, nos termos do artigo 100 do DL 555/99 de 16b de dezembro na sua atual redação. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no portal Municipal, na sede da Junta de Freguesia de Rio de Loba e no local do prédio Rua do Freixial Lote 4, Rio de Loba. -----

Viseu, 09 de abril de 2024

A Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, da DMOTDE
No uso de poderes subdelegados (Despacho 04/DMOTDE/2021)


Cândida Fernandes